



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.768, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Revoga a Licença sem vencimentos concedida ao servidor efetivo Luciano Dorochowicz.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e o disposto no art. 123, XXVIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o déficit de pessoal perante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Capanema/PR;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de lotação de pessoal para suprir demanda de serviço público nas escolas da rede de ensino municipal; e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de aguardar a realização e conclusão de concurso público para novos provimentos de cargos efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos para trato de interesses particulares concedida ao servidor **Luciano Dorochowicz**, através da Portaria nº 6.603, de 06 de fevereiro de 2017, com fundamento no § 1º, do art. 74-A, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capanema/Pr.

Art. 2º O servidor **Luciano Dorochowicz** fica cientificado do dever de retornar ao serviço no prazo de 05 (cinco) dias corridos, apresentando-se perante a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raquel de Queiroz, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 444, Bairro São Cristóvão, Capanema/Pr, às 07h30m, colocando-se a disposição da Direção Escolar para o exercício das atribuições funcionais.

Art. 3º Esta Portaria passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal